



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0452/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1259/2020

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) extraordinário(s) no valor de 30.000,00 TRINTA MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

431 - 33903000 Material de Consumo

30.000,00

TOTAL.....

30.000,00

TOTAL GERAL.....

30.000,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

168 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

30.000,00

TOTAL.....

30.000,00

TOTAL GERAL.....

30.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 4 de JANEIRO de 2021

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL